Fls. 03 n.º

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - ☎ (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/88

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

ADELSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador NORBERTO OYAKAWA, licença para tratar de interesses particulares, por 40 (quarenta) dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 1988.

Miracatu, 26 de abril de 1988.

Adelson F F

ADELSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resolução
N.º I Fls 08
26/04/88